



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA

O concurso público é o processo seletivo mais democrático para viabilizar o acesso a uma carreira profissional na esfera da administração pública. A Constituição Federal e a Constituição Estadual, com a imposição da obrigatoriedade da investidura em cargo e emprego público ser realizada mediante a realização de concurso público, de provas ou de provas e títulos, geraram transformações significativas na sociedade, com destaque para a qualificação do serviço público, o crescimento progressivo da demanda por cargos e empregos públicos.

O concurso público presta-se à garantia de eficiência e moralização no processo de ingresso de pessoal no serviço público. Diz-se que esse instrumento é *moralizador*, em essência, pelo fato de ser público. Mais que isso, por garantir igualdade relativa de acesso aos cargos e empregos públicos para aqueles que atendam aos requisitos estabelecidos em lei para seu provimento. Bem implementado, o certame de caráter público, contribui significativamente para a escolha do profissional mais *apto* dentre aqueles *disponíveis* no mercado de trabalho, segundo os critérios de seleção definidos. Nesse sentido é fator de *eficiência*”

A justificativa para o presente licitação e para a escolha de uma empresa no ramo pertinente para a realização do concurso em todas as suas fases.

O referido concurso vem a almejar o que a população já esperava e qualificar o servidor público, e devido a necessidade de servidores efetivos, a administração editou o Decreto 1.660/2018, que dispõe do concurso público dos cargos da administração pública municipal juntamente com a Portaria nº 1.990-02/07/2018, que dispõe sobre a Comissão do Concurso Público, que ficou para levantamento e elaboração das necessidades de vagas em todos os níveis.

A administração pública, realizará o concurso para o suprimento de vagas que atualmente são ocupadas por servidores que possuem contratos temporários.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal